

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 3º trimestre de 2015, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O presente Relatório de Atividades abrange as principais ações levadas a efeito pelo TCDF no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Tais realizações, desenvolvidas em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais, traduzem os esforços desta Casa para cumprir sua missão de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

Renato Rainha
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	8
3.2 Fiscalização Realizada	12
3.2.1 Auditorias e Inspeções	12
3.2.2 Instrução de Processos	13
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	16
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	19
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	19
4.2 Gestão de Recursos Humanos	19
4.3 Atividades da Escola de Contas	20
4.4 Intercâmbio institucional	22
4.5 Execução da Despesa	23
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 618 servidores ativos em 30.09.15, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no 3º trimestre de 2015, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	1.704
Acórdãos proferidos	211
Valor das condenações	R\$ 341.234.291,43
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	32
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	107
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	79
Processos julgados conclusivamente	810

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 3º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 211 acórdãos e 810 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	26	1.663
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	15	19
Extraordinária reservada	10	22
Especial	1	0
Total	52	1.704

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	336
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	4
Extraordinária reservada	6
Total	346

A Presidência proferiu 22 decisões, na qual o Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

Processos Apreciados - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.704 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Tomada de Contas Especial	376	22,1%
Aposentadoria	369	21,7%
Representação	193	11,3%
Licitação	134	7,9%
Admissão de Pessoal	122	7,2%
Pensão Civil	105	6,2%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	77	4,5%
Auditoria de Regularidade	70	4,1%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	26	1,5%
Contrato, Convênios e outros ajustes	22	1,3%
Auditoria de Desempenho/Operacional	20	1,2%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	20	1,2%
Pensão Militar	19	1,1%
Inspeção	17	1,0%
Estudos Especiais	16	0,9%
Reforma (Militar)	14	0,8%
Denúncia	14	0,8%
Outros	90	5,3%
Total	1.704	100,0%

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 32 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
2927/ 2015	2735/ 15
18171/ 2015	2738/ 15
18104/ 2015	Desp. Singular nº 248/ 15-GCIM
12793/ 2015	2845/ 15
30312/ 2014	2902/ 15
32846/ 2014	2906/ 15
18660/ 2012	2907/ 15
18120/ 2015	2968/ 15
6413/ 2015	3035/ 15
6049/ 2015	3040/ 15
32358/ 2014	3041/ 15
18678/ 2015	Desp. Singular nº 247/ 2015-GCMA
18457/ 2015	3107/ 15
9927/ 2015	3198/ 15
4453/ 2015	3253/ 15
12793/ 2015	3465/ 15
22926/ 2015	Desp. Singular nº 286/ 2015-GCMA
35551/ 2014	3608/ 15
21113/ 2015	3676/ 15
19941/ 2015	3678/ 15
23388/ 2015	3679/ 15
26174/ 2015	3827/ 15
21660/ 2015	3833/ 15
25704/ 2015	3868/ 15
25607/ 2015	3869/ 15
14834/ 2015	3942/ 15
25631/ 2015	4032/ 15
27952/ 2015	4137/ 15
28118/ 2015	4237/ 15
22225/ 2015	4263/ 15
19637/ 2014	4272/ 15
26441/ 2015	Desp. Singular nº 402/ 2015-GCPM

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPJTCDF 547 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 197 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPJTCDF na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPJTCDF diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 20 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 24/2015 - CF - Processo nº 19208/2015 - Para que o Tribunal fiscalize em autos apartados: - legalidade e economicidade da aquisição de máquinas AQT; legalidade e economicidade da aquisição de máquinas I-STAT; e legalidade da aquisição de gasômetros da Máquina Radiometer;*
- *Representação nº 25/2015 - CF - Processo nº 21105/2015 - Para que o Tribunal instaure processo de fiscalização do Contrato 141/13 entre a SEDF e FUB;*
- *Representação nº 27/2015 - CF - Processo nº 22639/2012 - Para que o Tribunal analise a legalidade, acompanhe e fiscalize o desmatamento na Colônia Agrícola Aguilhada. Proflora. Liquidante;*
- *Representação nº 26/2015 - CF - Processo nº 21253/2015 - Para que o Tribunal examine a Gratificação de Movimentação - GMOV, juntamente com a Gratificação de Incentivo às Ações Básicas de Saúde estendidas à Carreira Médica do DF;*
- *Representação nº 15/2015 - DA – Processo nº 18.660/2015 - Para que o Tribunal examine possíveis irregularidades em relação às promoções de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, alusivas ao ano de 2008, referentes ao Curso de Formação de Sargentos (CFS 2008), cujos erros foram posteriormente reconhecidos pela própria Administração, que, em 2010, procurou corrigir as distorções,*

efetivando a “Promoção em ressarcimento de preterição”, porém efetuou a “despromoção” dos interessados, com possível afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, interesse público e da economicidade;

- Representação nº 16/2015 - DA – Processo nº 19.003/2015 - Para que o Tribunal autorize a apuração de possíveis irregularidades em relação à cessão de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do DF – SES/DF para a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde - FEPECS , em prejuízo de suas atividades, além de possível desvio de funções de servidor, pertencente à Carreira de Assistência à Saúde, daquela Secretaria, afeta à área fim, para o exercício de atividades administrativas, no Núcleo de Gerência Administrativa, por servidor detentor de dois vínculos, porém, sem o exercício de cargo comissionado, em afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, interesse público e da economicidade;
- Representação nº 17/2015 - DA – Processo nº 17.648/2013 - Para que o Tribunal examine a legalidade e economicidade do contrato de locação, firmado com dispensa de licitação, do imóvel situado na Região Administrativa do Gama, com o objetivo de implantar unidade de acolhimento de usuários de crack, álcool e outras drogas;
- Representação nº 18/2015 - DA – Processo 23.701/2015 - Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº. 1/94, examine a legalidade, economicidade e a correta aplicação dos recursos no âmbito do Processo nº 053.002.877/2014, que trata da contratação, por inexigibilidade, de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos para os helicópteros do CBMDF, dentre outros serviços;
- Representação nº 19/2015 - DA – Processo nº 26.027/2015 - Para que o Tribunal examine, à luz dos Princípios da Administração Pública, os fatos reportados nos votos de membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília – CEB, contrários à aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício financeiro de 2014;
- Representação nº 20/2015 - DA – Processo 25.232/2015 - Para que o Tribunal, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº. 01/94, realize fiscalização para apurar a existência de passivo de Contribuições Patronais não recolhidas pelo DF ao IPREV-DF, na alíquota de 22%, desde a criação do Instituto, nos termos

da legislação em vigor, relativo aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como as causas e as consequências da ausência de recolhimento, aferindo-se as responsabilidades pela omissão dos repasses de ordem legal;

- *Representação nº 21/2015 - DA – Processo nº 26.611/2015 Para que o Tribunal determine ao Distrito Federal e ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que se abstenham de efetivar “promoções de militares” alusivas ao CFS/2008, suspendendo os atos praticados no corrente exercício até a apuração de suposta preterição, mormente em virtude de informações prestadas em juízo, em sede de Inquérito Policial Militar;*
- *Representação nº 22/2015 - DA – Processo nº 26.824/2015 - Para que o Tribunal examine o Edital nº 9, de 13 de agosto de 2015, referente ao “Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Banco de Dados de Servidores ativos e efetivos, da Carreira Médica, da SES-DF para o exercício da atividade de Docência no Curso de Graduação em Medicina pela Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), no âmbito da SES/DF”, bem como os demais atos administrativos dele decorrentes;*
- *Representação nº 25/2015 - DA – Processo nº 31.097/2015 - Para que o Tribunal examine irregularidades na gestão do FASCAL, sobretudo a ausência de regularização das dívidas de ex-associados e associados devedores e a inexistência de adoção de medidas tempestivas – administrativas e judiciais – cabíveis para assegurar a recuperação dos valores devidos;*
- *Representação nº 10/2015 - ML - Para que o c. Plenário determine a apuração dos seguintes fatos: foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123/2015, p. 64, a ratificação de dispensa de licitação realizada pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude referente ao Processo nº 417.000.445/2015, destinada a contratação da Fundação Getúlio Vargas – FGV para realização do processo seletivo e eletivo de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, no valor total de R\$ 9.045.027,40, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993;*
- *Representação nº 9/2015 - ML - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos que tratam da acessibilidade das pessoas com deficiência envolvendo a execução do Contrato nº 596/2013 da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, passeios, meios-fios e drenagem pluvial*

na Avenida JK, Área Central do Gama, Quadras 38 e 43, Gama – DF;

- *Representação nº 11/2015 - ML - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos referente à aquisição, em caráter emergencial, de teste para hemograma completo em equipamento de análise automático, hematológico, com mínimo de 22 parâmetros, para uso em equipamento automatizado, no valor total de R\$ 2.850.000,00, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993, conforme dispensa de licitação tratada no Processo nº 060.013.746/2014;*
- *Representação nº 12/2015 - ML - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos: Foram publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112/2015, p. 24, o extrato de contrato nº 2015/003 e o aviso de inexigibilidade de licitação referentes aos Processos nos 407/2015 e 425/2015 – BRB, destinados, respectivamente, à contratação do escritório Araújo Pinheiro Advocacia Criminal para prestação de serviços jurídicos de defesa dos direitos dos Srs. Ciro Pitanguera de Avelino e Laécio Barros Junior, no valor total de R\$ 280.000,00, com fulcro no art. 25, II c/c 13, V, da Lei nº 8.666/1993;*
- *Representação nº 13/2015 - ML - Processo nº 1958/2009 Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos referentes a possível violação à ordem cronológica de pagamentos na SES/DF e eventual falta funcional decorrente de gestão de sociedade empresária em contrariedade com a LC nº 840/2011, bem como consequências decorrentes de irregularidades em execução de obras na Administração Regional de Samambaia;*
- *Representação nº 14/2015 - ML - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos referente ao exercício de administração ou gerência de sociedades empresárias por servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o que constituiria infração funcional grave, a teor do art. 193, IX e X, da Lei Complementar nº 840/2011;*
- *Representação nº 16/2015 - ML - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a respeito de possíveis irregularidades e ilegalidades cometidas pela Fundação Universa, contratada pela Administração Pública para a condução do concurso público destinado ao provimento de 200 vagas e formação de cadastro reserva, na Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, cujas regras*

estão previstas no Edital nº 1-PCDF-Delegado, de 30/12/2014 (DODF de 31/12/2014 – Edição Extra).

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

1.1.1 Auditorias e Inspeções

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 15 AUDITORIAS e 21 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se a Tabela 5 onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	3	5	8	18,2%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	2	1	3	6,8%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	0	3	3	6,8%
Secretaria de Estado de Educação - SE	1	2	3	6,8%
Administração Distrital - GDF	2	0	2	4,5%
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	1	1	2	4,5%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	0	2	2	4,5%
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD	1	1	2	4,5%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP	0	2	2	4,5%
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	0	1	1	2,3%
Administração Regional de Taguatinga - RA III	0	1	1	2,3%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	1	0	1	2,3%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	0	1	1	2,3%
Banco de Brasília - BRB	0	1	1	2,3%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	0	1	1	2,3%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	1	0	1	2,3%
Companhia Energética de Brasília - CEB	1	0	1	2,3%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	0	1	1	2,3%
Departamento de Trânsito - DETRAN	0	1	1	2,3%
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	0	1	1	2,3%
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	1	0	1	2,3%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	1	0	1	2,3%
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	1	0	1	2,3%
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANCA	0	1	1	2,3%
Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais - SERIS	1	0	1	2,3%
Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF	1	0	1	2,3%
	18	26	44	100%

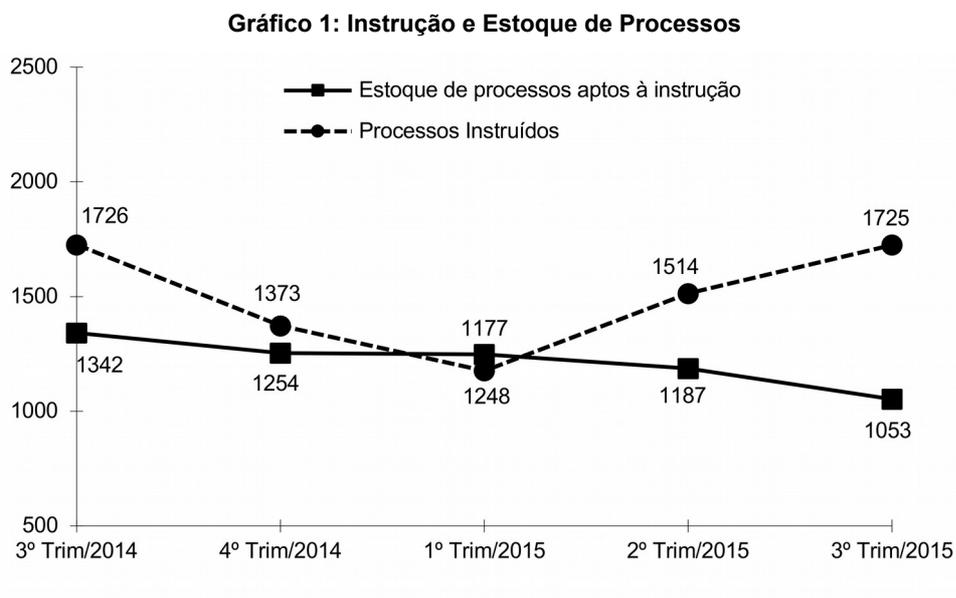
(*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de

trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No terceiro trimestre, foram realizadas 1.725 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto

Assunto	Quantidade	%
Tomada de Contas Especial	419	24,3%
Aposentadoria	333	19,3%
Admissão de Pessoal	206	11,9%
Representação	165	9,6%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	134	7,8%
Licitação	122	7,1%
Pensão Civil	98	5,7%
Auditoria e Inspeção	96	5,6%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	28	1,6%
Análise processual	24	1,4%
Pensão Militar	23	1,3%
Denúncia	14	0,8%
Reforma (Militar)	11	0,6%
Contrato, Convênios e outros ajustes	11	0,6%
Consulta	8	0,5%
Edital de Concurso Público	7	0,4%
Acompanhamento de Gestão	6	0,3%
Estudos Especiais	5	0,3%
Limite de Aplicação de Recursos	5	0,3%
Solicitações de Informações	5	0,3%
Fiscalização de Pessoal	2	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Suprimento de Fundos	1	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Total	1.725	100,0%

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no terceiro trimestre, foram instruídos 843 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 3º trimestre, do estoque total de 3.040 PROCESSOS A INSTRUIR, 1.053 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.987 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 107 responsáveis. Deste total, 79 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o Valor das Condenações e os respectivos processos.

Tabela 7: Valor das Condenações

Processo	Valor (R\$)
29135/2012	65.258,27
27533/2012	137.658,79
29617/2012	135.987,22
29803/2012	122.355,94
1941/2013	37.871,63
28070/2013	84.713,27
1092/2014	76.085,32
3176/2014	126.657,44
21085/2011	188.991,94
22189/2011	163.289,90
19255/2012	203.131,28
29099/2012	144.360,31
29145/2012	94.912,51
28836/2013	119.090,74
21867/2011	184.279,17
4407/2014	202.503,98
29552/2012	69.305,07
15122/2013	63.468,59
29560/2012	102.449,01
16272/2012	191.990,77
29960/2012	36.394,51
6218/2013	138.692,02

Tabela 7: Valor das Condenações (continuação)

Processo	Valor (R\$)
21714/ 2010	139.211,22
22249/ 2010	176.135,18
29655/ 2011	2.339,60
29471/ 2012	86.985,37
29498/ 2012	130.470,95
29668/ 2012	73.111,54
29935/ 2012	86.491,48
9624/ 2012	143.560,69
14139/ 2014	61.612,12
7338/ 2013	189.851,65
14856/ 2007	47.476,29
30142/ 2007	1.169,80
24984/ 2012	48.726,57
29196/ 2012	92.293,07
6676/ 2013	195.450,60
29528/ 2012	126.089,43
14236/ 2014	154.059,90
27907/ 2007	114.262,88
28067/ 2007	171.948,24
29183/ 2011	198.323,81
34780/ 2011	54.858,55
34810/ 2011	190.674,48
19239/ 2012	95.071,75
28793/ 2012	144.029,68
29153/ 2012	183.764,62
29692/ 2012	119.817,34
29706/ 2012	37.178,86
30852/ 2012	84.966,90
6650/ 2013	62.351,99
7990/ 2013	131.167,55
15815/ 2013	110.940,45
28674/ 2013	108.296,99
203/ 2014	193.596,47
28998/ 2012	107.303,14
29137/ 2012	172.156,15
29188/ 2012	57.818,88
29277/ 2012	115.031,34
29790/ 2012	120.295,65
11305/ 2013	167.128,46
31004/ 2013	3.000,00
31020/ 2013	3.000,00
31055/ 2013	3.000,00
31071/ 2013	3.000,00
15815/ 2006	79.764,07
9909/ 2011	147.782,17
21730/ 2010	109.512,70
21757/ 2010	28.517,13
22060/ 2010	99.892,18

Tabela 7: Valor das Condenações (continuação)

Processo	Valor (R\$)
19470/2012	39.610,60
29846/2012	137.530,24
2816/2013	132.137,06
15394/2013	167.064,64
17826/2013	334.059,43
18894/2007	330.969.231,77
13480/2008	257.208,16
27940/2007	113.437,50
29030/2012	104.802,38
19004/2013	48.850,46
29811/2012	113.624,97
21749/2010	124.922,20
4291/2015	66.082,26
9063/2013	181.948,00
33348/2010	194.730,51
28807/2012	146.286,67
7680/2013	81.991,34
6867/2012	37.072,20
782/2003	6.268,00
14398/2013	2.339,60
22702/2010	90.592,87
29102/2012	144.052,85
16808/2014	45.201,09
35280/2011	32.311,06
Total	341.234.291,43

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas organizacionais a seguir relatadas norteiam-se nos objetivos estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade do ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de TI, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle.

Neste trimestre, a comissão interna de servidores designados pela Portaria nº 237/15, realizou os trabalhos de aplicação dos formulários para a autoavaliação do TCDF nos critérios do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – desenvolvido pela Atricon – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. O MMD-TC é uma ferramenta de autoavaliação que viabiliza aos Tribunais de Contas medir o seu desempenho comparativamente às boas práticas internacionais e às diretrizes estabelecidas pela associação.

Ainda no período em foco, foi realizada a oficina para discussão e validação do Mapa Estratégico do Tribunal para o quadriênio 2016-2019. A abertura do evento foi realizada pelo Presidente do TCDF, Conselheiro Rento Rainha.

Cabe destacar, também, a publicação da Portaria nº 386, de 29 de julho de 2015, a qual instituiu uma Comissão Interna, composta por 5 servidores, para elaborar, no prazo de 120 dias, a “Carta de Serviços ao Cidadão” do Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo como objetivo disponibilizar informações claras e precisas sobre os serviços prestados pelo Tribunal e sobre seus canais de atendimento.

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Nesta área, ocorreu a publicação da Resolução nº 281/15, que alterou a Resolução nº 265/13, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do TCDF.

Dentre as alterações, destacamos a ampliação no número de cargos de ACE, que passou de 270 para 300, e de ANAP, que passou de 50 para 76 cargos.

Quadro de Pessoal – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do trimestre anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 30.09.15
		Posição em	Posição em	
		30.06.15	30.09.15	
Auditor de Controle Externo	300	270	268	89
Técnico de Controle Externo	34	3	3	9
Analista de Administração Pública	76	38	38	50
Técnico de Administração Pública	120	115	115	96
Subtotal	530	426	424	80
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	55	60	-
Requisitados a outros Órgãos	-	51	49	-
Subtotal	14	117	120	-
Total	544	543	544	-
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	70	42	41	59
Auxiliar de Administração Pública	33	33	33	100
Total	103	75	74	72

4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF teve estabelecidas, por meio da Resolução nº 273/14, as denominações, as competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da sua estrutura.

Dentre as atividades realizadas pela Escola no trimestre, dá-se ênfase à realização do XXI – Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, que contou com cerca de 500 participantes em cada um dos 2 dias de palestras e debates.

A edição deste ano abordou temas atuais como governança; inovação da Lei Anticorrupção na aplicação de sanções em contratos administrativos; fiscalização de Projetos de Parceria Público-Privada (PPPs) e de Concessões Comuns; transparência na aplicação dos recursos públicos; participação social; e Marco Normativo das Parcerias da Administração Pública com as Organizações da Sociedade Civil para a realização de ações de interesse recíproco.

Ações de Capacitação – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 consolida os eventos realizados ou iniciados no 3º trimestre.

Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores

Cursos / Eventos	Número de participantes	Carga Horária (h)	Custo do evento (R\$)	Local
1º SEMINÁRIO SOBRE CONSERVAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	2	5	0,00	BRASÍLIA
2º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE DO DF	79	20	4.447,52	TCDF
25º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOPEDIATRIA	2	18	1.470,00	IPOJUCA - PE
70º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA	1	32	0,00	CURITIBA
CERTIFIED SCRUM MASTER	1	18	1.680,00	BRASÍLIA
CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	2	30	6.567,00	SÃO PAULO
CURSO LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	43	8	4.447,52	TCDF
CURSO SOBRE NORMAS DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL	1	8	0,00	TCE-PB
EVENTO FIDUCIÁRIO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE	4	16	0,00	BRASÍLIA
GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO	4	24	10.000,00	RIO DE JANEIRO
I CONGRESSO WAINER	1	18	725,00	PORTO ALEGRE
II SEMINÁRIO NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO – FRAUDES E CRIMES EMLICITAÇÕES E CONTRATOS	3	16	4.503,00	RIO DE JANEIRO
IV JORNADA NORTE NORDESTE DE AUDITORIA EM SAÚDE, COM ÊNFASE EM OPME E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	4	18	3.200,00	FORTALEZA
METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TESAURO	25	20	4.447,52	TCDF
OFICINA DE ACCESS AVANÇADO	15	20	4.447,52	TCDF
OFICINA DE TRABALHO LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES EM GOVERNANÇA PÚBLICA E AQUISIÇÕES NAS ORGANIZAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS - INDICADORES DE GOVERNANÇA	3	24	0,00	BRASÍLIA
CURSO RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS	35	20	33.600,00	BRASÍLIA
SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE EXTERNO – SEMAT	495	8	0,00	TCDF
SEMINÁRIO ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	42	8	0,00	TCDF
SEMINÁRIO INTERNACIONAL - DESEMPENHO DAS ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO	1	18	0,00	SALVADOR
SEMINÁRIO NACIONAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	2	24	5.922,00	MACEIÓ
SEMINÁRIO REGIONAL DE OUVIDORIA PÚBLICA 2015	1	12	0,00	BELO HORIZONTE
TÉCNICAS DE AUDITORIA OPERACIONAL	35	25	15.000,00	BRASÍLIA
VI ENCONTRO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS	1	12	0,00	FORTALEZA
VISITAS TÉCNICAS AO TC DE MG	1	24	0,00	BELO HORIZONTE
XV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO ESTADO	1	24	1.590,00	RIO DE JANEIRO
XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	3	24	3.150,00	SÃO PAULO
XXXV SEMANA DE ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO	3	40	4.328,09	BRASÍLIA
	810	534	109.525,17	-

4.4 Intercâmbio institucional

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “intensificar o intercâmbio com

órgãos de controle”, e o segundo orienta “fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições”.

Neste contexto, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

4.5 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 213.883.517,32, equivalendo a 64,7% da despesa autorizada total de R\$ 330.533.030,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 116.649.512,68.

Por meio da Decisão nº 29/2015, o Plenário desta Corte de Contas aprovou a Proposta Orçamentária deste Tribunal para o exercício de 2016, e autorizou o seu encaminhamento à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAN.

No que se refere à despesa pública propriamente dita, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 2º quadrimestre de 2015, aponta que a despesa total de pessoal desta Corte atingiu o valor de 0,94% da Receita Corrente Líquida – RCL (ante 0,89% no 1º quadrimestre), estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2015 foram realizadas, no terceiro trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.704 decisões nas 52 sessões realizadas. Foram ainda exarados 346 despachos singulares pelos Relatores. Pela Presidência foram proferidas 22 decisões.

As Secretarias de Controle Externo concluíram, no período, 15 auditorias e 21 inspeções, e instruíram 1.725 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 1.053 autos.

Na área administrativa, destacam-se a realização do XXI – Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, que contou com cerca de 500 participantes em cada um dos 2 dias de palestras e debates, e a publicação da Resolução nº 281/15, que ampliou o quantitativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares para os cargos de Auditor de Controle Externo – ACE e Analista de Administração Pública.

Feitas estas considerações, constata-se que as ações promovidas pelo TCDF, sejam no exercício do controle externo quanto na área organizacional, atestam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir a programação estabelecida no PGA/2015, em alinhamento com o Plano Estratégico desta Corte.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

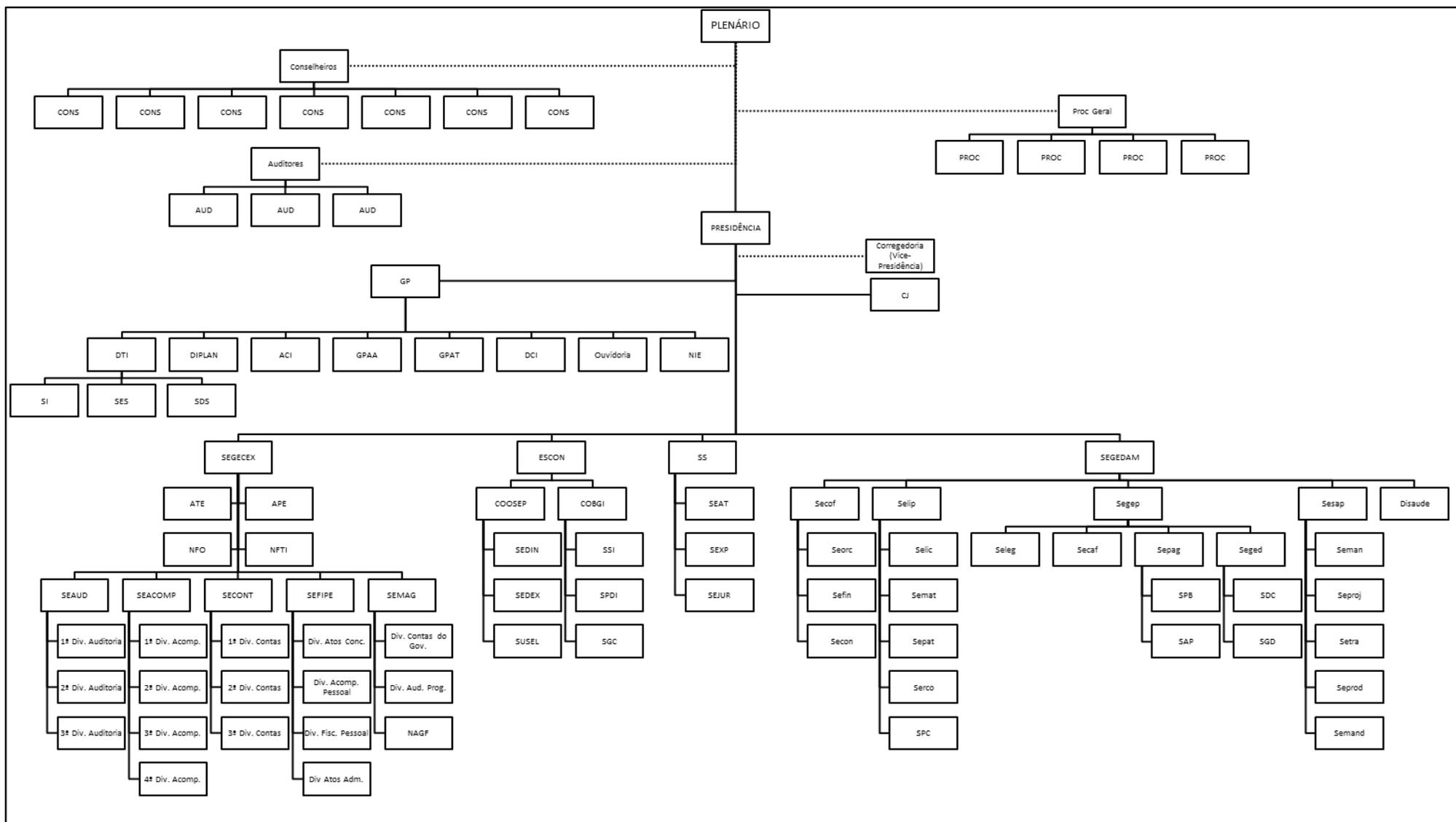
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Aditor
Proc Geral	Procuradoria Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Seção de Infraestrutura
SES	Seção de Entrega de Serviços
SDS	Seção de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Ato Conc.	Divisão de Ato de Concessão
Div. Acomp. Pessoal	Divisão de Acompanhamento de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Ato Adm.	Divisão de Ato de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Seffn	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Sellic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Proventos, Pensões e Benefícios
SAP	Supervisão de Atendimento e Apoio aos Aposentados e Pensionistas
Seged	Serviço de Gestão do Desempenho e de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão do Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Seproj	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 3º TRIMESTRE DE 2015

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	220.000,00	220.000,00	214.586,00	5.414,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.320.000,00	1.720.000,00	1.681.771,08	38.228,92
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	241.709.530,00	233.709.530,00	153.260.671,15	80.448.858,85
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	27.800.000,00	27.800.000,00	21.306.715,46	6.493.284,54
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	27.850.000,00	27.700.000,00	18.990.532,99	8.709.467,01
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.300.500,00	6.300.500,00	1.494.716,94	4.805.783,06
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.913.000,00	3.913.000,00	1.583.090,57	2.329.909,43
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.160.000,00	1.160.000,00	376.792,31	783.207,69
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	310.000,00	310.000,00	18.462,88	291.537,12
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	11.100.000,00	9.500.000,00	42.810,52	9.457.189,48
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.050.000,00	17.200.000,00	14.913.367,42	2.286.632,58
TOTAIS	332.733.030,00	330.533.030,00	213.883.517,32	116.649.512,68

Fonte: SIGGO - Posição em: 19.10.2015. Mês de Referência: Setembro/2015